



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2010

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do incisos IV e V do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, 221 e 222 e seguintes do Regime Interno, Decreta e Sanciona o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprovando com ressalvas e determinações as Contas Anuais, da Administração Financeira deste município, referente ao exercício de 2008, do Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, Senhor CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES, pertinente ao Processo nº 207.563-5/2009.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de fevereiro de 2010.

  
MARLON ABREU GOMES

PRESIDENTE

  
MARCIO ALVES FARIA

VICE-PRESIDENTE

  
LUCIANO LEAL TAVARES  
1º SECRETÁRIO